

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

Porto de Santos

Rua Augusto Severo, 7, 13º andar – CEP 11010-919 – Santos – SP

RESOLUÇÃO CAP/11, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.008

HOMOLOGA AS INDICAÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA E PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DOS CONSELHOS TÉCNICO E CURADOR DO CENEP-SANTOS

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP, do Porto de Santos, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 32, da Lei nº 8.630, de 25/2/1993, e pelo artigo 2º, inciso XVII do Regimento Interno, e

1. Considerando as Resoluções CAP/8, de 21/8/2007 e CAP/4, de 2/7/2008 que aprovou o texto de estatutos e a implantação do Centro de Treinamento estabelecido pelo artigo 32 da lei 8.630/1993;
2. Considerando a Resolução CAP/8, de 23/9/2008, que estabeleceu procedimentos para avaliações de indicados para cargos no CENEP-SANTOS; e
3. Considerando, finalmente, o deliberado pelo Colegiado na 290ª reunião (ordinária), realizada em 21/10/2008,

RESOLVE:

1. Homologar os nomes indicados para cargos diretivos do CENEP – SANTOS indicados pelas entidades e definidos nos respectivos estatutos, como segue:

Diretor Presidente	CODESP	Fausto Figueira de Mello Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro	SEMESP	Sílvia Ângela Teixeira Penteado
Diretor Acadêmico	ICMMA/UNIFESP	Samuel Goihman
Presidente do Conselho Técnico	CODESP	Fausto Figueira de Mello Júnior

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

Porto de Santos

Rua Augusto Severo, 7, 13º andar – CEP 11010-919 – Santos – SP

Presidente do Conselho Curador	PMS	Sérgio Paulo Perrucci de Aquino
Vice-Presidente do Conselho Curador	PMG	Mauro Scazufca

2. Determinar que esta Resolução entre em vigor na presente data.

Sérgio Paulo Perrucci de Aquino
PRESIDENTE